



ESCOLA **informação**

Digital

| n° 2 jan. 2014 | 

SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA . SPGL



**Querem
asfixiar
a Escola Pública e os
Professores**



Ferreira, José Medeiros
**Não Há Mapa
 Cor-De-Rosa: A História (Mal)Dita
 da Integração Europeia,**
 Edições 70, Lisboa, 2013

A relação de Portugal com a Europa sempre foi historicamente uma relação de carácter instrumental. Uma prova disso é, segundo José Medeiros Ferreira, o problema do endividamento externo do país que não nasceu em 2008-2009, mas é um problema recorrente que já na Primeira República determinou a nossa participação na I Guerra Mundial ao lado da Grã-Bretanha. A insuficiência da taxa de poupança interna e a necessidade de investimento externo associadas aos crónicos défices da balança comercial constituem uma espécie de 'constante' histórica durante todo o século passado. Mesmo já no período posterior ao 25 de Abril, Portugal foi submetido a duas intervenções comandadas pelo FMI – uma em 1977 e outra em 1983 – provocadas pelas mesmas causas historicamente

recorrentes. A atual é apenas provavelmente o seu 'estádio supremo'. Por isso, é necessário analisar como se processou a integração na UE desde os seus primórdios.

Medeiros Ferreira recorre ironicamente à figura do 'Mapa Cor-de-Rosa' para nos revelar o isolamento de Portugal no contexto europeu antes do 25 de Abril de 1974. O período do Estado Novo é marcado pela preservação do império colonial português que se traduz pela oposição de Salazar à construção de uma Federação Europeia no contexto da Guerra Fria, mas também pela recusa da ex-CEE em aceitar no seu seio um país colonialista num período em que os outros impérios coloniais europeus desabavam. Após o 25 de Abril, com a independência das colónias portuguesas africanas, foram levantados os escolhos políticos que impediam a navegação em direção à 'Terra Prometida' da Europa Comunitária. No entanto, outros escolhos, para além do crónico endividamento externo, se levantaram. Portugal foi – e é – um país que viveu à sombra de sucessivos ciclos: o ciclo das especiarias no século XVI, o ciclo do ouro e dos diamantes do Brasil no século XVIII, o ciclo do império colonial com o seu 'mapa-cor-de-rosa' até 1974. A integração na Europa resultou mais do esgotamento destes ciclos, em particular do último que gerou um isolacionismo de quase meio século, do que propriamente de um pensamento estratégico fundamentado, o que teve como principal consequência a figura de um Portugal como 'bom aluno' da Europa e pouco preocupado com a qualidade dos seus 'mestres', como afirma Medeiros Ferreira. O afluxo de fundos estruturais, verdadeiro engodo, permitiu, pelo menos até à crise de 1993, manter a ilusão que tínhamos escapado à maldição do esgotamento dos ciclos recorrentes e que, por conseguinte, tínhamos, finalmente, encontrado a nossa 'comunidade de destino'. No entanto, com o alargamento a Leste "a UE perdeu o seu centro de gravidade" (p. 107), os fundos comunitários, anteriormente destinados à periferia ibérica e ao 'Mezzogiorno' italiano foram canalizados preferencialmente para a reestruturação dos novos Estados convertidos, sem passarem sequer por um período de luto, ao liberalismo. Eis como o engodo dos primeiros anos da

integração acabou por desaparecer, deixando-nos numa espécie de navegação à vista que apenas revelou que a integração europeia foi apenas o preenchimento de um vazio resultante do esgotamento dos ciclos que marcaram a história do país, uma espécie de presença por falta de comparência de um 'mapa cor-de-rosa' que deixou definitivamente de existir ou só existe como parte de uma mitologia arcaica sobre as 'velhas glórias passadas'.

Para Medeiros Ferreira a criação do Mercado Único e a integração de Portugal na zona euro puseram em causa as expectativas otimistas que estiveram na origem da integração do país na UE – então CEE –, em 1986, e conduziram à situação em que hoje vivemos. Antes de tudo, o autor não é, como os europeístas de ocasião – e, infelizmente, houve no passado e continuam a existir muitos no presente – um fã do 'pai fundador' Jean Monnet para quem a formação de um mercado comum era por si só condição para o aumento do bem-estar e prosperidade europeias. Prefere, Pierre Mendés-France, primeiro-ministro francês que, em 18 de Janeiro de 1957, critica as teses 'mercantilistas' de Monnet ao considerá-las como regressivas por se fazerem à custa dos "direitos da classe operária" e "em detrimento de outras classes que vivem do poder de compra dos operários" (p. 98). Mas esta crítica traduz-se num projeto de construção europeia completamente distinto do que foi encetado, sobretudo após a aprovação do Ato Único: "A Europa" – diz Mendés-France – deve ser construída numa perspectiva de expansão e progresso social e não contra uma ou outro" (p.99).

O Tratado de Maastricht que, muito justamente Medeiros Ferreira considera que devia ter sido referendado, assinalou um "ponto de viragem" não apenas porque criou a UEM, mas também porque reforçou a orientação estratégica dos que visavam, sob a capa da criação de uma moeda única sem uma União Económica de facto, transformar a Europa comunitária num grande mercado, bem como abriu o caminho, em 2007, para o Tratado de Lisboa, responsável pela criação de uma Europa das chancelarias em detrimento de uma Europa



cooperativa baseada na participação dos cidadãos de todos os Estados membros em pé de igualdade. Com a criação da zona euro, em que Portugal se integrou, completou-se o quadro. Se o alargamento a Leste retirou a Portugal e às outras regiões periféricas do Sul fundos estruturais, o euro, moeda sobrevalorizada relativamente ao escudo, mas também relativamente à lira italiana e à peseta espanhola, e as baixas taxas de juro reforçaram o crónico problema do défice e endividamento externo português, de resto alimentado por um modelo económico assente em "muita banca, muito cimento, muito comércio alimentar" (p. 142), em que a indústria transformadora cede perante as obras públicas e que só começou a ser verdadeiramente contestado demasiado tarde, isto é, quando se esgotou, deixando-nos perante um bizarro paradoxo: "Acabámos crivados de dívidas, mas temos infraestruturas públicas de última geração" (p. 143).

Um outro esgotamento poderá, porém, estar em curso: o esgotamento do ciclo europeu do país. Medeiros Ferreira não tem dúvidas que "sem uma Câmara em que os Estados estejam representados, sem um PE e uma Comissão que defendam o interesse geral na UE, sem uma modulação fiscal que atraia o capital e o investimento, a sociedade portuguesa será aniquilada" (p. 53). Tal pressupõe uma dupla necessidade: primeiro, encontrar parceiros estratégicos que, preferivelmente, deverão pertencer ao espaço europeu se este projeto acabar por ser bem-sucedido, mas que, no caso contrário, poderão surgir noutros continentes, já que uma Europa que nos aniquila não pode ser considerada como a nossa 'comunidade de destino'; segundo, apostar num novo modelo que saiba orientar os fundos comunitários para "outros setores como a educação e a formação profissional, sem necessidade de ter uma «antena» da Comissão de Bruxelas paredes meias com o conselho de ministros" (p. 143). Só nos resta porém uma certeza: já não há nenhum mapa cor-de-rosa que nos possa salvar da nossa tendência para nos deixarmos levar pelo fluxo dos acontecimentos – a 'fortuna' de Maquiavel –, sem exercermos a nossa capacidade de decisão para, em cooperação com outros que nos respeitem e jamais 'orgulhosamente sós', podermos contribuir para a prosperidade da nossa nação e do nosso povo de todas as tutelas que nos bloqueiam e minorizam. ■

Joaquim Jorge Veiguinha

4. Editorial. António Avelãs

5. Dossier. Concursos

6. Os concursos e a vinculação dos docentes. Anabela Delgado

8. Concursos: uma carta fechada. Vitor Miranda

10. Cidadania. A falsa opção. Joaquim Jorge Veiguinha

12. Escola/Professores

12. 1 de fevereiro: Dia Nacional de Luta

14. CGTP convoca "Marcha para S. Bento"

14. 4ª Conferência Nacional do 1º Ciclo do Ensino Básico

15. PACC: Crónica de uma morte anunciada . Ana Cristina Martins

16. Docentes do índice 245

16. SPGL tem novos Estatutos

17. Organização do Departamento de Docentes Aposentados da FENPROF

18. Reunião do Departamento de Docentes Aposentados da FENPROF com o Grupo Parlamentar do PS

19. Docentes aposentados em luta

20. Concentração de docentes aposentados na residência oficial do 1º Ministro

21. Venho pedir-vos a decência de aprovarem a Lei da Coadoção. *Entrevista com Fabíola Cardoso*

23. "Meu Livro Quer Outro Livro". Sofia Vilarigues

25. Aos Sócios

28. Consultório Jurídico Fátima Anjos

Regime de faltas do pessoal docente:
Ensino Particular e Cooperativo



ficha técnica:

Diretor: António Avelãs . Chefe de Redação: Manuel Grilo . Conselho de Redação: Luis Viana, Joaquim Veiguinha, Rolando Silva, Miguel Reis, Isabel Pires . Redação: Lígia Calapez (Jornalista). Fotojornalista: Paulo Machado . Design Gráfico e Paginação: Dora Petinha .Capa: Dora Petinha sobre foto de Mohammad al-ghossein Composição: Luísa Pereira . Lina Roque . Revisão: Luísa Pereira . SPGL . Edição e Propriedade de: Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, Rua Fialho de Almeida, 3, 1070-128 Lisboa . NIPC: 501057528 Periodicidade: Mensal. Depósito Legal: 9157/85 . ICS: 109893.

**António Avelãs**

DIRECTOR ESCOLA INFORMAÇÃO

Corrupções

N

Num estudo internacional recente sobre a perceção pública de corrupção, publicitado em vários órgãos de informação, Portugal aparece bastante mal situado. Ou seja, os portugueses “sentem” que a corrupção é uma doença estrutural da nossa sociedade, nomeadamente nos meios políticos e empresariais. Sensação “empírica”, certamente, mas que um vasto conjunto de acontecimentos e situações parece sustentar.

Há diferentes “níveis” de corrupção, o que não significa que do ponto de vista ético uns sejam mais ou menos graves do que outros. Num nível mais elevado registam-se situações como a constante circulação de altos dirigentes políticos entre pastas governamentais e empresas, públicas ou

privadas, sobre as quais tiveram tutela ministerial. Nestes casos, a presunção de “troca de favores” é mais do que legítima.

De negócios obscuros envolvendo largos milhões é exemplo paradigmático a “compra dos submarinos” da responsabilidade do então ministro da Defesa Paulo Portas, processo que na Alemanha levou já a tribunal (e creio que à demissão) de alguns envolvidos, mas que em Portugal continua a ser “empurrado para canto” como sói dizer-se.

É neste ambiente de pântano que devem ser enquadrados os mais recentes desenvolvimentos sobre o grupo GPS – empresa que se dedica à proliferação de colégios privados, muitos deles beneficiando ilegitimamente de apoio do Estado, a pretexto dos “contratos de associação”. Como não considerar corrupção o facto de um secretário de Estado (do governo de Santana Lopes) e um diretor regional da Educação terem autorizado, a escassos dias de deixarem os seus cargos – o governo estava já em “gestão” – a construção de colégios em Caldas da Rainha em terrenos primeiramente destinados a escolas públicas, colégios aos quais foi de imediato concedido o apoio de “contrato de associação”? Colégios a que, logo depois, aparecem associados como consultores? Como não considerar corrupção o facto de a este grupo, com colégios, operando em clara violação da legislação existente, estarem ligados anteriores diretores regionais de Educação e deputados – com a triste constatação de alguns deles terem sido eleitos por partidos de esquerda? Como não considerar corrupção o facto de a alguns destes colégios ser garantido a manutenção do “número de turmas”, mesmo que elas possam funcionar - até em melhores condições – nas escolas públicas da zona, a quem tal garantia não é oferecida?

O SPGL liderou a denúncia destas situações, depois alargada a outras zonas do país. As investigações decorrem. Mas o “cheiro” de corrupção instalou-se. E repito: de forma mais do que justificada.

Infelizmente falta a muitos dos nossos políticos e personalidades públicas a grandeza moral de se afastarem perante tais graves suspeitas. Em muitos outros países europeus, isto “não ficaria assim”. O lado negativo dos apregoados nossos “brandos costumes”? ■

■ Concursos

A realização, este ano, de um concurso intercalar, com as vagas que as escolas/agrupamentos efetivamente necessitam e a exigência de que os horários das escolas com contrato de autonomia e as escolas TEIP façam parte integrante do concurso nacional – são reivindicações fundamentais da FENPROF, aqui destacadas por Anabela Delgado.

A perspetiva dos professores contratados é tratada por Vítor Miranda. Professores que se foram adaptando “às constantes alterações do modelo de concurso” e que “continuam a não aceitar a intenção deliberada do MEC de os manter eternamente contratados” ■

Os concursos e a vinculação dos docentes

• **Anabela Delgado**

|Direção do SPGL|

Desde a sua posse que o ministro da Educação e a sua equipa têm contribuído zelosamente para ajudar o governo a atingir dois dos seus grandes objetivos ideológicos normalmente designados como “exigências da troika”: diminuir o número de trabalhadores do setor público (diminuindo drasticamente o número de docentes) e, conseqüentemente, diminuindo a despesa pública com salários... já que quanto à despesa com contratos com entidades privadas para realizar o serviço que pode ser feito pela escola pública, os objetivos não parecem ser os mesmos, dentro da lógica da “despesa má” versus “despesa boa”!

Para o efeito tudo tem servido. Desde a sistemática instabilidade nas regras da aposentação iniciada, é certo, com o anterior governo mas claramente agravada nos últimos 2 anos que já levou milhares de docentes a optarem pela aposentação, em muitos casos, aposentação antecipada com fortes penalizações, até à tomada das medidas necessárias à redução do número de professores nas escolas que afetaram diretamente os docentes dos quadros e os docentes contratados.

Lembre-mos das alterações curriculares que, na maioria dos casos provocaram degradação das condições de trabalho dos docentes e de aprendizagem dos alunos mas, atingiram o objetivo

central do governo: fizeram diminuir drasticamente o número de docentes nas escolas: nos últimos 2 anos o número de docentes diminuiu, entre aposentações e “despedimentos” de docentes contratados mais de 25000...

A vinculação e a Diretiva Comunitária

Hoje, são já poucos os que se deixam enganar com promessas vagas. O concurso chamado de “extraordinário” promovido em 2012 esclareceu os mais ingênuos: das 6053 contratações (renovações de contrato e contratações), em horários completos para todo o ano em 2012/13, ficaram vinculados, neste concurso, 603 docentes, a esmagadora maioria com mais de uma dezena de anos de serviço prestado em regime de contratação precária! Os restantes ou continuaram precários ou ficaram desempregados...

Este número não só não correspondeu ao número de docentes contratados em horários completos para todo o ano como está muito longe de responder às efetivas necessidades das escolas, mesmo na leitura estrita do direito à vinculação que o MEC parece querer aplicar...

Para 2013/2014 o MEC vinculou através de colocação nos quadros no concurso quadrienal, 3 docentes contratados e ainda teve de contratar logo de início – com data de 1 de setembro - 5454 docentes, dos quais apenas 879 em

horários temporários!

Este número está bem longe do número dos docentes contratados que iniciaram funções nas escolas em setembro já que, incompreensivelmente (ou talvez não), o MEC teima em retirar da contratação pelo concurso nacional todos os horários requisitados pelas escolas com contratos de autonomia e escolas/agrupamentos TEIP. A pouco e pouco os docentes estão a compreender, alguns de forma bem dolorosa, que a contratação de escola facilita a precarização... nem as renovações de contrato que este governo passou a aplicar resolverá o problema: a colocação e renovação apenas são possíveis durante 4 anos consecutivos e ininterruptos e o MEC parece querer exigir 5... Causam por isso alguma apreensão as declarações do ministro Crato a propósito das medidas que o governo se propõe adotar para o cumprimento da Diretiva comunitária nomeadamente quando se refere a um novo concurso extraordinário a promover ainda este ano através do qual pretende vincular 2000 docentes! A que corresponde este número?! Certamente que o ministro terá informação segura sobre o número de docentes contratados precariamente e o respetivo tempo de serviço que já possuem. Basta um olhar rápido para as listas de ordenação para verificar que são muito mais que 2 milhares o número de docentes que têm já um maior número de anos de serviço do que aquele que o ministro Cra-



FotoS: Michal Zacharzewski e Gerard79

to pretende aplicar futuramente – 2015 - para vincular docentes (mais de 5 anos ininterruptos de serviço!)

A questão da vinculação e dos concursos, extraordinários ou não, são matéria de negociação obrigatória com as organizações sindicais. A FENPROF continua a aguardar que o MEC apresente propostas e inicie negociações para exigir que a aplicação da Diretiva não seja mais “um faz de conta”...

Os concursos

A legislação sobre concursos é uma das matérias em que cada equipa ministerial que toma posse quer deixar marca. Trata-se por isso de matéria onde também tem havido muita instabilidade e em que têm sido tomadas medidas sem acautelar a situação de docentes que, por aplicação de medidas anteriores, se veem sucessivamente prejudicados.

Neste quadro, logo que se ouve falar de vinculação de docentes, há um conjunto de outros

docentes que se afligem porque preveem que poderão ser ultrapassados por aqueles que reúnem já condições para pertencerem aos quadros e ainda lá não entraram. Analisados os dados dos 2 últimos concursos realizados plurianualmente verificamos que vincularam, em 2013, 606 docentes, (incluindo os 603 que entraram pelo concurso extraordinário em 2012 e tinham vinculado 396 docentes em 2009). Isto é, no conjunto dos concursos de 2009 e 2013, em termos líquidos, apenas foram criados 1002 lugares, se incluirmos as 603 colocações em QZP do concurso extraordinário de 2012.

A razão por que ainda muitos docentes continuam longe das suas residências reside fundamentalmente no facto dos concursos abrirem com um número muito exíguo de vagas efetivas. Esta opção do MEC tem consequências negativas quer para o ingresso nos quadros dos candidatos ao concurso externo, quer para a mobilidade dos candidatos ao concurso interno.

É neste quadro que exigimos a

realização, este ano, dum concurso intercalar, com as vagas que as escolas/agrupamentos efetivamente necessitam, para que todos os docentes com condições para admissão ao concurso sejam colocados de acordo com prioridades/ordenação pela graduação profissional nos termos definidos na legislação em vigor.

Finalmente não desistimos de exigir que os horários das escolas com contrato de autonomia e as escolas TEIP façam parte integrante do concurso nacional, em todas as fases e que a bolsa de recrutamento se mantenha a funcionar enquanto houver candidatos. São medidas que tornam mais transparente e mais justo o concurso em benefício dos docentes e das escolas que se esgotam em semanas sucessivas de entrevistas com as centenas de candidatos que se apresentam a concurso cada vez que é necessário recrutar um docente. ■

Concursos: Uma carta fechada

• **Vitor Miranda**

Coordenador da DR Oeste

Se há algo a que os professores contratados se habituaram foi a se adaptarem às constantes alterações do modelo de concurso que, desde há mais ou menos 10 anos, se vieram a proceder anualmente.

Se há algo que os professores não conseguiram perceber foi o porquê de tantas alterações terem, ao invés de facilitado, dificultado o processo de seleção e colocação de professores criando maior instabilidade, precariedade e confusão em todo o processo.

Os professores contratados continuam a não aceitar a intenção deliberada do MEC de os manter eternamente contratados.

A maioria dos professores contratados ainda se recorda do processo chamado miniconcurso. Não era perfeito mas permitia uma expectativa temporal entre o momento do concurso e a colocação do professor que decorria até maio, bem como a certeza de que as colocações seguiam o critério universal da lista graduada. As datas eram estabelecidas e as colocações seguiam o seu ritmo ao longo de todo o ano letivo. O sistema não era perfeito mas era mais honesto e transparente, pesasse o facto de apenas se poder concorrer a uma região.

A partir de 2007 surgiram as primeiras Ofertas de Escola dirigidas apenas para situações muito específicas e “anormais” que ocorriam. Eram muito poucos os que necessitavam de a elas recorrer. Foram o ensaio para o que se seguiu, Ofertas de Escola generalizadas muito por culpa das escolas TEIP e Autonomia terem passado a fazer parte de um concurso separado do nacional. Matéria, aliás, sobre a qual o SPGL e a FENPROF sempre se mostraram contra por não ser um modelo equitativo e transparente.

http://www.fenprof.pt/Download/FENPROF/SM_Doc/Mid_115/Doc_6832/Anexos/PARECER_DA_FENPROF SOBRE_PROPOSTA_DO_MEC_CONCURSO_EXTERNO_EXTRAORDINARIO - 30_10_12.pdf

Os concursos sempre decorreram com anormalidades principalmente: após a introdução do sistema informático como único meio de acesso ao procedimento concursal, o fim dos concursos anuais para ingresso

nos quadros e as alterações às condições de acesso, duração e rescisão aos contratos aliadas ao fim dos concursos anuais, entre outros.

Principalmente a partir de 2006, ano em que o concurso para ingresso nos quadros deixou de ser anual – alegadamente para estabilizar o corpo docente, mas, como a FENPROF sempre afirmou, para o tornar mais precário e mal pago - que o problema da precariedade dos professores se agravou. Mesmo o concurso anual realizado em 2009 não deu resposta ao problema, pois o MEC, em conjunto com o ministério das Finanças, desvalorizando o sistema educativo e refém do ditame economicista, manipulou o processo de abertura de vagas e, praticamente, manteve tudo na mesma, não dando resposta às necessidades das escolas (e à lei geral do trabalho), que continuaram a ter de contratar milhares de professores.

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=40777316-c0c3-4ef4-a448-94b49ab2bbd5&cntx=UC%2BpIZ4Xo6x%2FKFKmYfiu%2BexRxz%2BVXQgY8E3BqxSq%2FYFhgZEMrzsavWd9wBSw614r>

O recurso escandaloso às Ofertas de Escola sem o cumprimento de regras claras e universais levou a FENPROF a apresentar uma queixa junto da Provedoria de Justiça após análise de múltiplos exemplos de arbitrariedades e de ilegalidades cometidas por escolas e agrupamentos no recrutamento de docentes ao abrigo do Decreto-lei nº 35/2007 de 5 de fevereiro. Estas situações foram transmitidas, quer pela FENPROF, quer diretamente por vários docentes, vítimas das mesmas, concluindo-se que efetivamente existem provas das arbitrariedades e ilegalidades cometidas em vários processos de recrutamento os quais foram ignorados pela Administração.

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=40777316-c0c3-4ef4-a448-94b49ab2bbd5&cntx=fRQpjeJO-hS97x1X5nvDX2yEEde4ty3g2MwOdO1U6v2GizjO56N6uXnk2qjKpOoPF>

A FENPROF sempre exigiu a transparência no concurso de Ofertas de Escola até porque o facto de não existirem listas dessas colocações aumentava a desconfiança e as situações de arbitrariedade levando à total inversão da lista de graduação. Neste sentido, sempre foram feitas várias propostas de alteração à

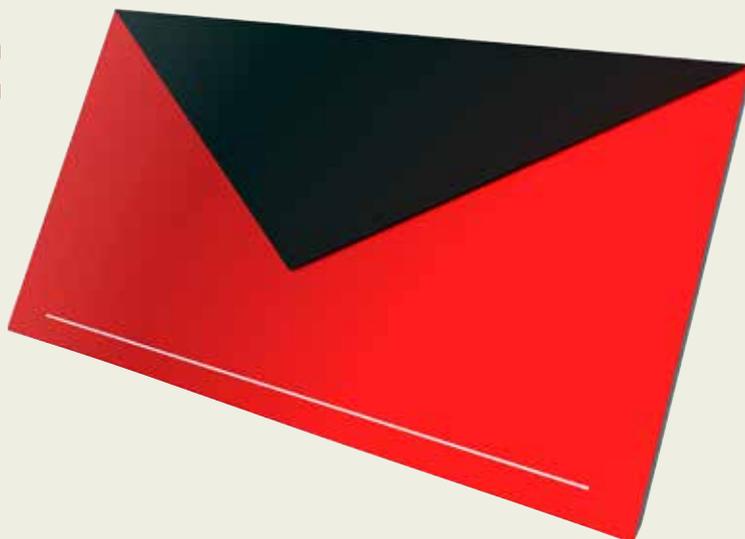


Foto: Sergio Roberto Bichara

legislação existente.

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=40777316-c0c3-4ef4-a448-94b49ab2bbd5&cntx=JEJ7tjG8eJxTFxa7dcVtYo%2FPjS0%2FrN05k3L5ktNhs9gOulYjzEcxaBoO2Y0qIopE>

<http://www.fenprof.pt/?aba=27&cat=121&mid=115>

Todas as denúncias e queixas acabaram por resultar na circular N° B12029396X de 16-10-2012 que pretendia mitigar as situações de abuso.

http://www.dgae.mec.pt/web/guest/circulares:jsessionid=70331A8F6698971B91412D30C6754BCB.node5?p_p_id=110_INSTANCE_13Ld&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_110_INSTANCE_13Ld_struts_action=%2Fdocument_library_display%2Fview&_110_INSTANCE_13Ld_folderId=1273365

Por isso mesmo, no que a concursos diz respeito, a FENPROF, já em 2010, defendia:

A anualidade dos concursos para ingresso em quadros; O carácter nacional dos concursos, com critérios que defendessem a clareza e a transparência na seriação dos candidatos; A abertura de lugares de quadro, de acordo com as reais necessidades das escolas e do sistema; A criação de regras de vinculação, de forma próxima do que está regulamentado na legislação geral do trabalho e a diretiva comunitária sobre a matéria; Fim dos impedimentos de concurso impostos aos professores de habilitação própria, colegas de quem o MEC continuou a necessitar mas que excluiu das fases nacionais do concurso; Alteração do modelo das AEC no 1.º CEB, entre outras.

Em 2012 o diploma de concursos é revisto e reformulado não resolvendo grande parte das questões e agravando algumas delas (generalização das Ofertas de Escola e das Renovações; Alargamento da obrigatoriedade de concorrer a 2 QZP que chegam a cobrir distâncias de 200 Km; não estando previsto mecanismo de vinculação dinâmica).

O concurso de 2012/2013 foi um faz de conta tendo apenas entrado 3 professores para os quadros.

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=40777316-c0c3-4ef4-a448-94b49ab2bbd5&cntx=J0hKPzXN-FvXU980UYCII5s80jlfWWubBaqbBMgvwwf08B-maQuzzBpK9Jv2XXJRbT>

O concurso de vinculação extraordinária em 2013 foi uma farsa servindo apenas para desviar atenções do que a União Europeia exigia, então, a Portugal que cumprisse e para que PSD e CDS lavassem as mãos sobre a recomendação por eles feita no tempo do Governo anterior. A vinculação de 600 professores não foi mais do que a que existiria se a periodicidade do concurso de ingresso fosse anual.

http://www.fenprof.pt/Download/FENPROF/SM_Doc/Mid_115/Doc_4740/Doc/FENPROF_4740.pdf

Contudo, este expediente não convenceu professores, opinião pública e muito menos a UE, estando agora o MEC obrigado a realizar novo concurso que espere não seja a repetição do que aconteceu no ano anterior mas o cumprimento da lei geral do trabalho e da diretiva comunitária.

A FENPROF não assinou, em 2012, qualquer acordo com o MEC sobre o atual regime de concursos por an-terver que o mesmo iria provocar ainda maior instabilidade aos professores, contribuiria para o aumento do desemprego e não daria resposta às reais necessidades das escolas e do sistema. O desacordo e as críticas da FENPROF dirigiram-se ainda ao desrespeito pela gradua-ção profissional dos docentes em inúmeros procedi-mentos concursais, ao alargamento das chamadas “ofertas de escola” e à inexistência de um regime de vinculação que respeitasse a lei geral do trabalho e a diretiva comunitária sobre a matéria.

Por isto mesmo, e aquando da negociação suplemen-tar, em 2012, a FENPROF apresentou alternativas concretas para que fossem mitigadas situações alta-mente prejudiciais aos professores e, inerentemente, à qualidade da escola pública.

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=40777316-c0c3-4ef4-a448-94b49ab2bbd5&cntx=Gg4aK8hcu2mB5Jy4Kdl6ThcJRGRyYICQhC5k74xvviSTdqfdMfol2UrBvpIZF%2FUz>

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=40777316-c0c3-4ef4-a448-94b49ab2bbd5&cntx=Gg4aK8hcu2mB5Jy4Kdl6ThcJRGRyYICQhC5k74xvviSTdqfdMfol2UrBvpIZF%2FUz>

Alterações introduzidas e rejeitadas pelo MEC decor-rentes do Projeto da FENPROF.

http://www.fenprof.pt/Download/FENPROF/SM_Doc/Mid_115/Doc_6136/Anexos/PosPropostasFEN-PROF.pdf

Redação final do diploma de concursos – Decreto-Lei 132/2012

http://www.fenprof.pt/Download/FENPROF/SM_Doc/Mid_204/Cat_332/Anexos/DL_132_2012.pdf

A FENPROF foi das poucas organizações que recu-sou estar ao lado do MEC na imposição deste regime de concursos sentindo-se, por isso, ainda mais legiti-mada para o denunciar, para denunciar os propósitos do MEC na sua aprovação e para exigir do ministério a correção das graves injustiças cometidas. Acresce que, para além dos problemas que este regime de con-cursos, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 312/2012, de 27 de junho, já por si provoca, o MEC, desrespeitan-do-o em diversos aspetos, cria problemas acrescidos impostos por procedimentos ilegais.

<http://www.spgl.pt/artigo.aspx?sid=40777316-c0c3-4ef4-a448-94b49ab2bbd5&cntx=qqKp%2BBg3FpX2pimoFh8aFZz6lUfdxBLyAi1ooHeZoj63hDjKj9SL-Ds28qeMfHWTN>

<http://www.fenprof.pt/?aba=27&mid=115&cat=94&doc=7779>

É urgente e os professores contratados assim o exi-gem: Um Concurso Anual com todas as escolas a con-curso; Uma vinculação dinâmica; A abertura de vagas reais; O fim da obrigatoriedade de se concorrer a 2 QZP; O fim das OE; O respeito pela graduação, entre outros.

[http://www.fenprof.pt/Download/FENPROF/SM_Doc/Mid_115/Doc_8138/Anexos/PRINCIPIOS E ASPETOS_GERAIS_DEFENDIDOS_PELA_FEN-PROF.pdf](http://www.fenprof.pt/Download/FENPROF/SM_Doc/Mid_115/Doc_8138/Anexos/PRINCIPIOS_E ASPETOS_GERAIS_DEFENDIDOS_PELA_FEN-PROF.pdf)



A falsa opção

Joaquim Jorge Veiguiha

Em entrevista à revista alemã “Der Spiegel”, o presidente do Banco Central Europeu, Mário Draghi, defendeu a seguinte ‘opção’: “Muitos Estados aumentaram os impostos e diminuíram os investimentos primeiro. Esta é a forma mais fácil, porém as duas estratégias debilitam o crescimento. Uma via mais esperançosa passa pela redução da despesa pública e a introdução de reformas estruturais no mercado de trabalho” (*El País, Negocios*, 5. 01. 14).

Ao contrário do que diz Draghi, não é a opção de reduzir a despesa e a introdução de ‘reformas estruturais’ no mercado de trabalho que tem, geralmente, como objetivo reduzir os salários nominais e as garantias de estabilidade de emprego da força de trabalho, que constituem a via ‘esperançosa’ para sair da atual crise, mas, pelo contrário, o aumento do investimento criador de emprego e, em particular, do investimento público na educação e formação. De resto, o multiplicador da despesa é maior, em termos absolutos do que o multiplicador dos impostos¹. Reciprocamente, tal significa que quando se opta por reduzir a despesa pública, sobretudo a de carácter reprodutivo, de que se destaca a educação, o efeito desmultiplicador ou recessivo sobre

a economia é maior do que o de um aumento da carga fiscal, sobretudo quando esta é regressiva, poupando os rendimentos do capital, os dividendos e as mais valias financeiras e incidindo sobre os rendimentos do trabalho, particularmente os rendimentos médios e médio-baixos da escala tributária.

A história recente confirma que a carga tributária não tem cessado de diminuir sobre os rendimentos mais elevados. Segundo o economista norte americano Joseph Stiglitz, prémio Nobel da Economia em 2001, a taxa média de imposto em 2007 nos EUA, antes da eclosão da crise atual, para os 400 maiores contribuintes era apenas de 16,6% contra 20,4% para os contribuintes em geral, enquanto a taxa aplicada aos 1% do topo da escala dos rendimentos caiu significativamente de 37% para 29,5%². A situação na Europa não é diferente. Segundo a OCDE, as receitas fiscais começaram a descer nos princípios do século XXI até 2008, num conjunto de países onde se integra Portugal, para além de, desde os anos 70 do século passado, terem sido manifestamente insuficientes para financiar as despesas públicas que inverteram a sua trajetória ascendente nos finais do século passado e não têm parado de cair após 2008. Esta descida da carga tributária teve como principais destinatários

os rendimentos e os patrimónios das classes abastadas que aumentaram velozmente nas últimas duas décadas³. A este fenómeno não são estranhas as formas de elisão fiscal, de que se destaca a ‘exportação’ de rendimentos e capitais para os paraísos fiscais: num total de 18.500 mil milhões de dólares, 12 mil milhões destes têm origem na Europa⁴. Paralelamente os rendimentos e as prestações sociais tanto das classes médias assalariadas, como das mais desfavorecidas mantiveram-se constantes, aumentaram menos ou até se reduziram, como sucede nos países europeus submetidos às ‘curas’ dos programas de austeridade.

O caso português é emblemático pelas piores razões, já que, desde a entrada da ‘troika’ no país, não apenas a carga fiscal aumentou, mas também, posteriormente, foram drasticamente reduzidas as despesas públicas. Entre 2012 e 2013, o IRS passou de 28,4% para 34,1% das receitas fiscais, o que se traduziu pelo aumento do seu peso no PIB no mesmo período de 5,5% para 7,4%⁵. Este aumento não pode, porém, ser analisado abstratamente, mas está necessariamente associado à reforma fiscal de 2012 que reduziu os escalões do IRS de 8 para 5, tornando este imposto mais regressivo e, conseqüentemente, socialmente mais injusto. Comparando a tabela antiga com a nova podemos

concluir que houve uma significativa redução da progressividade fiscal:

- Pessoas que, segundo a primeira, não estavam submetidas a tributação – por exemplo, as que auferiam menos de 4898 € - passaram a pagar uma taxa normal de 14,5% do seu rendimento coletável;
- O limite superior da tributação foi reduzido, pelo que os sujeitos passivos que tinham um rendimento entre 66.045 € e 153.300 € passaram a pagar uma taxa normal de 48% quando anteriormente pagavam apenas 43,5%;
- Um contribuinte com um rendimento de 10.000 € era tributado a uma taxa normal de 24,50%, mas segundo a nova tabela registou um aumento de 4%;
- A generalidade dos contribuintes, com a exceção dos que tinham um rendimento anual inferior a 7000 €, pagou uma sobretaxa de 3,5%.

Este autêntico ‘saque’ fiscal e tributário contrasta com os projetos do Governo que visam transformar Portugal num paraíso fiscal para aposentados de elevados rendimentos e para profissionais estrangeiros altamente qualificados. Pretende-se conceder isenções fiscais a estes dois grupos de cidadãos estrangeiros com o argumento de que é necessário aumentar o investimento. No entanto, este tenderá a concentrar-se, no que respeita aos aposentados abastados, no setor imobiliário de luxo – há quem diga levemente que “o turismo residencial é o petróleo de Portugal”⁶ -, o que não é mais do que a retoma, sob novas formas, da aposta num modelo económico centrado no betão que já se revelou completamente insustentável. Relativamente aos profissionais estrangeiros qualificados, as isenções fiscais são iníquas quando cidadãos portugueses altamente qualificados emigram para outras paragens em consequência da ausência de perspectivas no seu país natal e se cortam drasticamente as verbas para a investigação científica e tecnológica.

Do lado da despesa, os brutais cortes salariais na função pública e nas funções

sociais do Estado, a dita ‘contribuição extraordinária de solidariedade’ sobre as pensões dos aposentados do setor público – que não é mais do que um imposto disfarçado – a pressão cada vez maior para a redução salarial no setor privado, a precarização generalizada das condições e contratos de trabalho completam este quadro tenebroso de iniquidades. Entretanto, a dívida pública não tem cessado de aumentar. Por conseguinte, a opção entre o aumento da carga fiscal e a redução da despesa é falsa. A alternativa consiste numa redistribuição mais equitativa da carga fiscal, na tributação dos patrimónios financeiros e imobiliários, dos consumos suntuários e dos lucros das grandes sociedades que, em contraciclo com o aumento brutal do IRS, vão registar, em sede de IRC, uma redução, o que é, no mínimo, escandalosa e absolutamente inaceitável em termos de justiça social. Relativamente à despesa, deve cortar-se, sim, nas verdadeiras ‘gorduras’ do Estado, de que se destacam as intocáveis parcerias público privadas, a rúbrica outras despesas correntes que passou de 1,1 mil milhões de euros para 1,9 mil milhões de euros e no desperdício de milhões de euros com a contratação de empresas privadas para realizarem estudos sobre organismos e instituições públicas, enquanto se reduz o pessoal qualificado que poderia efetuarlos com poupanças significativas para o Estado e os contribuintes. Mas estas medidas situam-se muito para além dos horizontes de um Governo fraco com os mais fortes e forte com os mais fracos, bem como com os de uma classe economicamente dominante rentista e parasitária, avessa à inovação tecnológica e ao aumento do investimento produtivo criador de emprego de qualidade e com direitos.

“ a opção entre o aumento da carga fiscal e a redução da despesa é falsa. A alternativa consiste numa redistribuição mais equitativa da carga fiscal, na tributação dos patrimónios financeiros e imobiliários, dos consumos suntuários e dos lucros das grandes sociedades que, em contraciclo com o aumento brutal do IRS, vão registar, em sede de IRC, uma redução, o que é, no mínimo, escandalosa e absolutamente inaceitável em termos de justiça social

“

Notas:

- 1 - O multiplicador tributário é expresso pela fórmula $-c/1-c$, enquanto o da despesa por $1/1-c$. C representa a fração do rendimento consumido e varia entre 0 e 1. Para a dedução destas fórmulas veja-se: Nagels, Jacques – “Elementos de Economia Política”, Instituto Piaget, Lisboa, 2001, p. 633.
- 2 - Stiglitz, Joseph – “O preço da desigualdade”, Bertrand Editora, Lisboa, 2013, p. 140.
- 3 - Ver: Streek, Wolfgang – “Tempo comprado”, Actual, Coimbra, 2013, pp. 106-109; p.120.
- 4 - “Público”, 23/5/2013. Veja-se também: “Alternatives Économiques”, Paris, maio 2013, pp. 57-66.
- 5 - “Público”, 24.01.14.
- 6 - “Público”, 16. 01. 14.

1 de fevereiro

Dia Nacional de Luta

Vários milhares de participantes acorreram às realizações deste dia nacional de luta convocado pela CGTP. Os trabalhadores dos distritos de Setúbal e de Lisboa concentraram-se no Cais do Sodré e rumaram para a Praça dos Restauradores. Em Santarém a concentração foi junto à Segurança Social. Reforçar a luta dos trabalhadores contra a exploração e o empobrecimento foi o motivo, expresso na resolução aprovada no final, para esta jornada de luta que contou com uma expressiva participação de docentes.

A questão dos direitos humanos que hoje são quotidianamente postos em causa a muitos portugueses, e em particular aos trabalhadores, em domínios tão básicos como o direito à saúde, à habitação ou à alimentação foi salientada por Arménio Carlos. A baixa dos salários e das pensões, o desemprego, a precariedade, o boicote à contratação coletiva têm sido instrumentos deste governo para empobrecer deliberadamente os trabalhadores, os reformados e aposentados e a população em geral. O ataque aos serviços públicos é a outra face da moeda. A escola pública, o serviço nacional de saúde e a segurança social têm estado debaixo do fogo deste governo com sucessivos ataques aos profissionais que os servem, com encerramento de serviços, com subfinanciamentos – que no ensino superior, por exemplo, são dramáticos - e com a degradação de muitos outros.

Em conclusão, como refere a Reso-

lução aprovada no final das várias concentrações “A CGTP-IN acusa o Governo do PSD/CDS-PP de ter as mãos sujas pelo enorme sofrimento que infligiu, e continua a infligir, aos trabalhadores e à generalidade dos portugueses, com particular gravidade sobre os idosos, a quem o Governo está a condenar a um triste, humilhante e miserável horizonte de desesperança; sobre os desempregados, incentivados a resignarem de um futuro digno para as suas vidas ou, no caso dos jovens desempregados, à emigração compulsiva, ou seja, à expulsão do seu próprio país; sobre milhares de portugueses e portuguesas que foram excluídos socialmente e atirados para a pobreza e a miséria.

É preciso parar a ofensiva do Governo PSD/CDS-PP, completamente comprometido com os interesses do capital e responsável direto pelo aprofundamento e prosseguimento das políticas que arruinam o país e violam direitos fundamentais da dignidade humana. É necessário pôr fim ao terrorismo social da política de direita e construir uma alternativa política, de Esquerda e Soberana. É urgente derrotar este Governo, romper com o programa de agressão e convocar eleições antecipadas.”

No final ficou o apelo à participação na semana nacional de luta entre 8 e 15 de março e uma exortação aos trabalhadores para que intensifiquem, durante todo o mês de fevereiro, a luta nos locais de trabalho e nas ruas, pela



exigência de resposta às suas reivindicações laborais e sociais, com prioridade para o aumento dos salários, incluindo o salário mínimo nacional; pelo exercício efetivo do direito de negociação coletiva, pela defesa do emprego e o combate à precariedade e pelo cumprimento dos direitos consagrados na contratação coletiva e a defesa dos direitos sociais.

Quando se cumprem 40 anos da revolução de abril e do primeiro 1º de maio em liberdade a comemoração destas importantes efemérides também foi objeto do documento aprovado. Um apelo aos trabalhadores para que se empenhem na comemoração condigna destas datas e para que afirmem a importância dos princípios e valores da revolução foi saudado por todos os presentes. ■



FOTOS: CGTP

CGTP convoca “Marcha para S. Bento” para o dia 27 de fevereiro



Docentes partem da 5 de outubro (junto ao MEC) pelas 18 horas

Num quadro marcado por uma estrondosa campanha de manipulação, cinismo, mentira e hipocrisia do Governo PSD/CDS-PP cabe a todo o movimento sindical unitário redobrar esforços no esclarecimento e mobilização dos trabalhadores e da população, contra uma política que generaliza as injustiças e as desigualdades. Neste quadro, a Comissão Executiva da CGTP-In decidiu realizar no dia 27 de Fevereiro duas Marchas, em Lisboa e no Porto, pelo emprego, salários, saúde, educação, proteção social; contra a

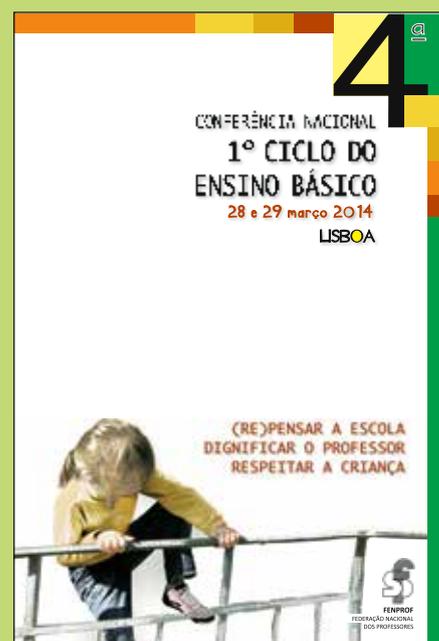
violação de direitos fundamentais.

Em Lisboa, a “Marcha para S. Bento”, que contará com trabalhadores e população de Lisboa e Setúbal, decorrerá entre as 19H00 e as 22H00 e terá como ponto de partida 3 pré-concentrações nos Ministérios do Trabalho, Saúde e Educação, seguida de desfile até à residência oficial do Primeiro-Ministro.

Estas iniciativas inserem-se na dinâmica de luta a realizar em fevereiro e foram convocadas tendo presente a necessidade de marcar com uma forte contestação à política do Governo do PSD/CDS e à presença da “troica”, que nessa altura estará em Portugal.

Os professores e as professoras concentram-se junto ao MEC, na avenida 5 de outubro, em Lisboa, pelas 18 horas. Brevemente seguirá para as escolas informação mais detalhada sobre esta importante iniciativa da CGTP a que, naturalmente, a FENPROF e o SPGL se associam. A defesa da Escola Pública e dos direitos dos docentes exigem que não baixemos os braços, que combatamos com firmeza esta política de terrorismo social.

Contamos contigo! No dia 27 de fevereiro vem terminar o dia a combater pelos teus direitos e pelo direito dos portugueses à escola pública!



4ª Conferência Nacional do 1º Ciclo do Ensino Básico

Vai decorrer nos próximos dias 28 e 29 de março, em Lisboa, a 4ª Conferência Nacional do 1º Ciclo do Ensino Básico.

O lema da conferência está já escolhido: (Re)Pensar a Escola / Dignificar o Professor / Respeitar a Criança.

Para esta conferência serão eleitos delegados nas escolas de todo o país. Na área do SPGL serão eleitos 70 docentes em reuniões expressamente convocadas para o efeito, ao nível concelhio. As questões em debate nesta conferência resultaram de um processo de auscultação de professores, realizado no 1º período deste ano letivo, e visam avançar com propostas concretas para este ciclo de ensino. Modo de organização e funcionamento das escolas, a organização curricular e as condições de exercício e desenvolvimento da profissão docente neste ciclo serão objeto de análise no período preparatório e durante esta conferência.

Esteja atento, já que brevemente enviaremos para as escolas e para os sócios (de que possuímos endereço eletrónico) informação mais pormenorizada. ■

PACC

Crónica
de uma morte
anunciada

Ana Cristina Martins
Direção do SPGL

A mais recente novela sob chancela do MEC transporta-nos de imediato para o célebre título de Gabriel Garcia Marques. Na verdade, a história da agora pomposamente baptizada Prova de Avaliação de Conhecimentos e Competências, vem de longe. É uma herança do consulado da ex-ministra Lurdes Rodrigues, de má memória e, adaptando o adágio popular, nasceu torta e acabou por nunca se endireitar!

Estávamos em 2007 e a "coisa" atendia por Prova de Ingresso. Desde o primeiro momento que o SPGL e a FENPROF se empenharam no combate à Prova que, apesar de consagrada em Lei, previa aplicação a um universo mais restrito de professores sem vínculo, tendo acabado por não se aplicar a nenhum...

Infelizmente, mas sem surpresa, o MEC de Nuno Crato retomou a ideia de uma prova para os professores contratados, introduzindo-lhe um *upgrade* ainda mais pernicioso: Agora seria aplicada a todos os professores sem vínculo, independentemente de tempo de serviço ou qualquer outro "requisito abonatório"... Não se pretendia permitir o acesso à carreira, garantir uma colocação, possibilitar um vínculo... Apenas se pretendia sujeitar milhares de professores a uma humilhação sem

limites, apesar de ano atrás de ano estes profissionais serem positivamente avaliados nas escolas por onde passam.

O SPGL e a FENPROF não poderiam aceitar mais este ataque aos profissionais que representam e, desde o anúncio do "renascimento" da prova, ainda em 2012, não pararam de denunciar a sua iniquidade e inutilidade.

Perante a intransigência negocial da equipa de Nuno Crato, a FENPROF e os sindicatos acionaram, entre outros meios, a via jurídica para travar a prova.

Em tribunal deram entrada 12 Providências Cautelares, entre o dia 4 e o dia 7 de Novembro passado. Apesar dos resultados tardarem, nunca deixámos de acreditar que teríamos sucesso, mas foi preciso aguardar pela última semana de 2013, já depois de se ter realizado a 1ª fase da prova (com as vicissitudes que foram conhecidas), para os tribunais reconhecerem as pretensões da FENPROF e seus sindicatos, com o decretamento de duas das providências intentadas.

Assim, neste momento, tendo em conta que o despacho 14293-A/2013 se encontra suspenso por via judicial, o MEC encontra-se impedido de praticar qualquer acto relacionado com a PACC, incluindo correcção de provas realizadas a 18 de Dezembro...

Ainda que interponha recurso da de-

cisão dos tribunais que decretaram as providências, esse recurso não terá efeito suspensivo, pelo que a prova, e tudo o que com ela se relacione, está suspensa até à conclusão do processo judicial.

Conhecemos a morosidade dos processos, pelo que é lícito concluir que tão cedo não voltaremos a ouvir falar de Provas de Avaliação de Professores. Aliás, perante tão forte e alargada contestação, tão grande dificuldade em comprovar a sua utilidade e com a mal-fadada em completo estado vegetativo, seria uma atitude inteligente enterrá-la definitivamente.

Fica a sugestão, à atenção do MEC... ■

neste momento, tendo em conta que o despacho 14293-A/2013 se encontra suspenso por via judicial, o MEC encontra-se impedido de praticar qualquer acto relacionado com a PACC

Docentes do Índice 245

O SPGL continua a aguardar a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa sobre a ação que interpôs relativa aos docentes posicionados no índice 245 e que, em 2010, possuíam mais de 5 e menos de 6 anos de serviço. Há já uma decisão favorável do Tribunal Constitucional sobre esta matéria que o MEC continua a ignorar. Como é do conhecimento geral os sindicatos da FENPROF interpuseram, em representação de todos os associados, nos tribunais das cidades onde têm a respetiva sede, ações do mesmo teor sobre o assunto acima mencionado. Interpuseram igualmente, a título individual, sócios ou grupos de sócios ações sobre o mesmo assunto.

Como é sabido, o ritmo de decisão dos tribunais é geralmente lento e, tratando-se de tribunais diferentes, as decisões sobre processos do mesmo teor, não ocorrem normalmente nas mesmas datas.

O tribunal de Coimbra parece ter iniciado a análise do processo interposto pelo SPRC já que solicitou recentemente, à Direção daquele sindicato, a identificação dos associados que representa naquela ação. A decisão deste tribunal, tudo o indica, deverá ser favorável tendo em conta a decisão já tomada pelo Tribunal Constitucional.

O tribunal de Lisboa ainda não se pronunciou, nem sobre a ação interposta pelo SPGL em nome dos associados, nem relativamente a processos individuais que alguns sócios decidiram interpor sobre o mesmo assunto.

Neste contexto, esclarece-se que, logo que tenha conhecimento de qualquer decisão do Tribunal de Lisboa, a direção do SPGL utilizará todos os meios disponíveis para avisar os associados abrangidos pela ação que interpôs. ■

SPGL TEM NOVOS ESTATUTOS



Na votação para a revisão dos estatutos do SPGL, que ocorreu no dia 23, votaram 1511 sócios, o que corresponde a 10,64% dos sócios inscritos no caderno eleitoral. Foi portanto superada a barreira estatutária que exige pelo menos 10% dos votos para validar qualquer alteração dos estatutos do sindicato (art.º 55, § 3).

A proposta A, apresentada pela direção, recolheu 911 votos, ou seja, 60,29% dos votos validados pela MAG, deixando a larga distância as propostas B (15,22%), C (12,17%) e D (4,50%). Houve 6,08% de votos brancos e 1,72% de votos nulos.

Por violarem de forma inequívoca regras elementares de democraticidade eleitoral, nomeadamente por falta de identificação, não foram considerados como votos expressos (i.e. não se incluem nos 1511) 168 votos.

Como a direção explicou quando apresentou a sua proposta, os novos estatutos facilitam a apresentação de candidaturas aos órgãos do sindicato, reduzindo quer o número de candidatos quer as condicionantes, aumentam o número de membros a eleger para o Conselho Geral, órgão eleito por proporcionalidade, de modo a facilitar a representação das tendências sindicais existentes e introduzem o princípio de limitação de mandatos consecutivos – dois de 4 anos cada – para os cargos de presidente, vice-presidente, tesoureiro e coordenador de direção regional.

A direção saúda todos os sócios que tornaram possível um funcionamento ainda mais democrático do SPGL – o maior sindicato de professores do país. ■

Muita informação aos sócios
poderia ser enviada mais
rapidamente por email. Muitos
endereço estão desatualizados.
**Por favor, envie-nos o seu
email correto para
org@spgl.pt**



Organização do Departamento de Docentes Aposentados da FENPROF

Indicação dos elementos representantes do SPGL

Na 1ª Conferência Nacional de Professores/as e Educadores/as Aposentados/as realizada em Lisboa, no dia 21 de novembro de 2013, foi aprovada a organização do Departamento de Docentes Aposentados da FENPROF que tem como objetivo reforçar e melhorar a participação, a integração e a representação dos professores e educadores aposentados na FENPROF.



Foto: Jorge Caria

Este Departamento passará a ter dois órgãos:

- A **Comissão Permanente** que tem por funções articular e dinamizar, no âmbito dos docentes aposentados, a atividade da FENPROF decidida pelos seus órgãos nacionais (Conselho Nacional e Secretariado Nacional), e será composta pelo Coordenador do Departamento e pelos Coordenadores do Departamento/ Comissão de trabalho de cada Sindicato;

- A **Comissão Coordenadora** que tem por funções acompanhar, orientar a atividade desenvolvida pelo Departamento e aprovar recomendações para o trabalho futuro. Esta Comissão é constituída pelos membros da Comissão Permanente, os membros do Conselho Nacional da FENPROF que são aposentados e os elementos indicados pelos Sindicatos, até um máximo de 20, a distribuir proporcionalmente de acordo com a sua representatividade e eleitos nos termos estabelecidos em regulamento aprovado pelas direções sindicais e ratificado pelo SN da FENPROF.

Participarão também nas reuniões desta Comissão o Secretário-Geral da FENPROF e os Coordenadores dos Sindicatos, ou quem estes indiquem, de preferência numa base de permanência, para assegurar continuidade.

Assim, o SPGL terá como representantes nesta Comissão, por inerência: o

Presidente do Sindicato, António Avelãs; o dirigente membro do Conselho Nacional, António Nabarrete; o Coordenador do Departamento de Professores e Educadores Aposentados, Bráulio Martins; e mais 8 representantes do SPGL que, conforme regulamento aprovado na Comissão Executiva, serão nomeados do seguinte modo: 4 elementos indicados pela Direção e 4 elementos eleitos pelos sócios aposentados.

A Direção do SPGL decidiu indicar os seguintes elementos: Maria Helena Gonçalves, Rolando Silva, Lígia Galvão e Almiro Lopes.

A eleição dos 4 elementos será feita por votação em lista no ato eleitoral que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2014. Para votar os sócios aposentados do SPGL têm à sua disposição duas modalidades: votação por **correspondência** ou voto **presencial** na mesa de voto que funcionará, **na sede do SPGL**, das 10h às 17h.

Todos os sócios aposentados irão receber uma carta do SPGL contendo os seguintes documentos necessários para o voto por correspondência: **uma credencial, um boletim de voto, um envelope branco e um envelope de remessa livre (RSF) que não carece de selo.**

As listas concorrentes a este ato eleitoral são as seguintes:

Lista A – Por uma aposentação digna

Efetivos: Ana Carita Magalhães, Everilde Pires, Almerinda Bento, Arnaldo Sarroeira.

Suplentes: Deolinda Martin, António Santos Silva, Rui Curto, Mário Morgado.

Lista B – Fazer recuar o Governo no corte das pensões

Efetivos: Joaquim Pagarete, Carmelinda Pereira, Adélia Gomes, Luisa Cintrão.

Suplentes: Joana Nunes, Custódia Guerreiro, Manuel Ávila Martins, Filomena Caeiro.

Lista C – Autonomia Sindical – Devolver o Poder aos Professores

Efetivos: António Luis Santos, José Alberto Alves, Leonor Garcia Vasco, Jorge Brito.

Suplentes: Maria da Luz Lopes, Jorge Manuel Seabra, Rui Alberto Almeida, Luis Filipe Jesus.

Lista D – Defender os direitos, valorizar a experiência dos aposentados, reforçar a FENPROF

Efetivos: Maria Rosário Barros, Maria do Carmo Lopes, Rogério Mota, Manuel Gusmão.

Suplentes: Dilma Madeira Lopes, Alina Marcelino, João Rato Viegas, Marina Almeida.

Departamento de Professores e Educadores Aposentados

Reunião do Departamento de Docentes Aposentados da FENPROF com o Grupo Parlamentar do PS



Foto: Jorge Caria

Lígia Galvão

Coordenadora Nacional da Frente de Aposentados

Na sequência da Conferência Nacional de Professores Aposentados, a FENPROF enviou a Resolução aí aprovada aos Grupos Parlamentares da AR, solicitando-lhes reuniões para apresentação do Caderno Reivindicativo ali aprovado. O GP do PS marcou a reunião para o dia 23/1 e ali foram abordados alguns pontos da Resolução e outros importantes para os docentes e para o Ensino Público, com especial destaque para:

- 1) Aplicação da CES
- 2) Aumento da ADSE
- 3) Sustentabilidade da CGA
- 4) Ilegalidade no cálculo de P1 (aposentações pós 2011)
- 5) Financiamento das escolas privadas

No ponto 1, os deputados afirmaram

ter posições convergentes com as da FENPROF, reconhecendo tratar-se de um imposto discriminatório e inconstitucional, que o TC decidiu tolerar a título excepcional, mas que o governo pretende tornar definitivo, ferindo assim o mais elementar princípio da confiança. Sublinharam ainda que, em vez de agravar a aplicação da CES como contramedida ao chumbo do TC à convergência de pensões, o governo poderia e deveria ter recorrido à reserva orçamental de que dispunha.

No ponto 2, também os deputados afirmaram a sua posição de oposição a todas as tentativas de extinguir a ADSE, transformando-a num seguro, e lembrando mesmo que os últimos dados confirmam estar a ADSE a dar lucro. Mostraram-se igualmente contrários às manobras de diabolização deste subsistema tendentes a apresentá-lo à opinião pública como um privilégio, lembrando que no privado existem também outros subsistemas acordados entre trabalhadores e entidades empregadoras que

apresentam vantagens em relação à SS. No ponto 3, mostraram alguma abertura para vir a apoiar a nível parlamentar a iniciativa da FENPROF lançar uma petição com o objetivo de se efetuar uma auditoria às contas da CGA, supervisionada pelo Tribunal de Contas. Consideraram que essa auditoria contribuiria para desmontar o argumento da falta de sustentabilidade, embora pensem ser necessário vir a introduzir alterações ao regime para futuros pensionistas, num processo sempre precedido de verdadeiras negociações com os parceiros sociais. Por fim, afirmaram-se inequivocamente contra quaisquer cortes retroativos aos atuais pensionistas.

No ponto 4, ficaram de analisar a reclamação à CGA que está a ser disponibilizada aos aposentados pelos sindicatos da FENPROF e da Frente Comum, contestando a aplicação da taxa de 11% ao cálculo de P1, em vez dos 10% vigentes em 2005, a todas as pensões de aposentação cujo pedido tenha entrado depois de 31 de Dezembro de 2010 o que constitui uma ilegalidade.

No ponto 5, foi-lhes entregue a moção aprovada na Conferência, tendo os deputados concordado ser inadmissível financiar turmas nos colégios com contrato de associação em zonas onde a rede pública tem capacidade para as absorver. Disseram ainda ter expectativas de ver apuradas responsabilidades pelo uso indevido de verbas públicas quando se conhecerem os resultados do processo de averiguações que está a decorrer. ■

Docentes aposentados em luta



Professores aposentados
nas pensões são roubados!

No dia 30 de janeiro muitas centenas de docentes aposentados, vindos de todo o país, concentraram-se frente à residência oficial do primeiro-ministro para reclamarem por justiça.



Fotos: Paulo Machado

Este governo elegeu os reformados e aposentados como um dos grupos a sacrificar, com sucessivos cortes no valor das aposentações utilizando vários expedientes, alguns de duvidosa legalidade, para atingir tal fim.

Como se pode ler na resolução aprovada durante esta concentração, “Na sua fúria destruidora de direitos, têm sido permanentes os ataques quer às suas condições de vida, quer à dignidade e ao respeito que lhes são devidos após uma vida inteira de trabalho, em que contribuíram de uma forma objetiva para a construção de uma sociedade democrática.

Como se não bastasse o roubo dos subsídios de férias e do 13º mês em 2012, o aumento da contribuição para

a ADSE, a subida das taxas moderadoras, o enorme aumento do IRS em consequência da alteração dos escalões e da criação de novas tabelas só para aposentados e demais pensionistas, a infame e discriminatória CES e tantas outras medidas que concorrem no sentido de degradar a qualidade de vida dos aposentados, aparece agora o OE /2014 a prever cortar as pensões em mais de 10%, com o falso argumento de a CGA não ser sustentável e de a justiça social exigir uma alegada convergência com o setor privado.

Contudo, é necessário dizer que a responsabilidade pela descapitalização da CGA cabe aos governos e não aos aposentados. Estes descontaram sempre no seu salário a contribuição que lhes era exigida, enquanto que o patrão Es-

tado até há poucos anos atrás se achou dispensado de cumprir a lei e, até hoje, não descontou os 23,75% que vigoram no setor privado. Acrescem a esta situação escandalosa alguns truques de controlo do *deficit* que levaram a que a CGA passasse a ser responsável pelas pensões dos reformados da PT, dos CTT e da CGD. É bom lembrar que a partir de 2005 a CGA foi transformada num sistema fechado, uma vez que todos os trabalhadores que ingressaram na Função Pública passaram a descontar para a Segurança Social e não para a CGA.

(...) O governo pretende fazer crer à opinião pública que os aposentados pesam demais nas contas do país, que comprometem o futuro das novas gerações, fingindo ignorar que os apo-

sentados continuam a descontar para a Segurança Social. Finge ainda não perceber que os aposentados são, em muitos casos, o único suporte e apoio das novas gerações condenadas, pelas suas políticas, ao desemprego. A sua estratégia passa por promover a divisão entre trabalhadores, entre setores e entre gerações.

Na verdade, esta política tem como alvo central o fator trabalho, de que este governo é exímio executor, pretende livrar-se de responsabilidades face às que são as funções sociais do Estado e entregar a Educação, a Saúde e a Segurança Social a interesses privados, ao serviço dos quais se encontra a tráfada Passos/Portas/Cavaco, conduzindo o país a um contínuo empobrecimento e por consequência, a um retrocesso civilizacional muito grave.

Os aposentados exigem o respeito que lhes é devido pois, constituindo hoje uma parte significativa da população, continuam a contribuir, com a sua experiência, para a defesa dos valores democráticos e a formação das novas gerações.”

Durante a concentração vários oradores, entre os quais Arménio Carlos, secretário-geral da CGTP, Mário Nogueira, Lúcia Galvão e Deolinda Martin, chamaram a atenção para a difícil situação que muitos aposentados vivem hoje fruto da política assassina deste governo em áreas como a saúde, a educação e a segurança social e apelaram à luta dos aposentados.

No final da concentração uma delegação entregou na residência oficial do primeiro-ministro o Caderno Reivindicativo dos Educadores e Professores Aposentados. ■



Fotos: Paulo Machado

Concentração de Docentes Aposentados na residência oficial do 1º Ministro

Na passada quinta-feira (30/01/2014), uma delegação da FENPROF entregou o Caderno Reivindicativo dos Educadores e Professores Aposentados, no gabinete do Primeiro-ministro. Esta ação foi acompanhada de um forte protesto nacional de centenas de participantes contra a inaceitável situação destes docentes com fortes cortes nas suas pensões, agora insuficientes para manterem um nível de vida digno.

O Secretário-Geral da FENPROF, Mário Nogueira, sublinhou que “(...) se, em novembro, já tínhamos motivos de sobra para fazermos o protesto, neste momento, com o aumento dos descontos para a ADSE – que deixou de ser um benefício social em situação de doença para se transformar num seguro de saúde, ... e com a pilhagem nas pensões a atingir níveis nunca imaginados, são ainda mais justificadas as razões que nos trouxeram até aqui para protestar.”

Nesta concentração foi ainda lançada a Petição pública em que se exige **uma auditoria, supervisionada pelo Tribunal de Contas, à Caixa Geral de Aposentações**, a fim de se poderem apurar responsabilidades e encontrar as soluções necessárias para garantir as pensões de todos os aposentados. Foram ali recolhidas as primeiras centenas de assinaturas. Esta petição pode ser assinada no site da FENPROF (<http://www.fenprof.pt/APOSENTADOS/>). ■



Foto: Paulo Machado



“Venho pedir-vos a decência de aprovarem a Lei da Coadoção, não porque a considero excelente, excelente seria simplesmente todas as crianças deste país terem uma família feliz onde crescer em segurança, mas porque nenhuma família deveria ter de passar pela situação que a nossa está a passar”, diz Fabíola Cardoso, em carta enviada às/aos deputadas/os em dezembro de 2013, e amplamente divulgada, nomeadamente na internet. Para melhor esclarecer, nas páginas da EI, o que está em causa na polémica em torno da Lei da Coadoção, pedimos a Fabíola Cardoso que desse resposta a algumas questões. Um breve conjunto de perguntas e respostas que aqui reproduzimos. Sublinhando, como conclui a nossa entrevistada, que “A educação é uma ferramenta essencial para a mudança de mentalidades e a harmonia social que a Democracia necessita para florescer”.

Venho pedir-vos a decência de aprovarem a Lei da Coadoção

Lígia Calapez
Jornalista

Como vê a polémica que se gerou em torno da Lei da Coadoção?

Considero a maneira como este assunto foi tratado, a nível parlamentar, lamentável. Vergonhosa mesmo. Que se pretenda realizar um referendo, neste momento, sobre uma questão que envolve direitos de crianças é uma ofensa à Democracia portuguesa e uma prova de falta de sentido de Estado dos seus mentores.

O projeto de lei da coadoção foi aprovado na generalidade, há meses, foi feito um trabalho em sede de especialidade que todos os que dele participaram consideram exemplar e esclarecedor. Esta manobra palaciana de propor e fazer aprovar, à força da disciplina de voto, um referendo insano, teve como principal objetivo impedir a aprovação da lei da coadoção.

No entanto não há nada que seja tão mau que não sirva para alguma coisa.

Esta polémica criada pelo PSD teve a vantagem de trazer o debate mais uma vez para a sociedade portuguesa e de levar esta discussão para todos os fóruns. Têm sido muitos os artigos de opinião, os esclarecimentos de especialistas, os programas de televisão, as notícias, as conversas de café... e, de um modo geral, as opiniões convergem. É necessário garantir um tratamento igual e justo para todos os cidadãos portugueses, de acordo com a Constituição e os tratados

internacionais de que somos signatários. É necessário aprovar esta Lei e proteger estas crianças, reconhecendo as famílias que já existem.

Pensa que, neste debate, os direitos das crianças estão a ser considerados?

Penso que, infelizmente, para muitas pessoas os seus preconceitos são muito mais importantes que os direitos, a segurança ou a felicidade das crianças. Para estes ‘senhores’ as suas ideias sobre o que é uma família e a sua profunda homofobia sobrepedem-se à preocupação com a proteção das crianças. O sentido de família não surge das leis, não surge da aprovação do Estado. Decorre do compromisso que assumimos, uns perante os outros, de nos apoiarmos nos bons e nos maus momentos, brota do amor que nos une e consolida-se no sentido de responsabilidade a que nos

oferecemos. O que esta lei se propõe não é mudar a realidade, ela não vai criar novas famílias onde elas não existem, nem acabar com as famílias que já existem. Esta lei não irá impor nenhum modelo obrigatório de família.

O que esta lei pretende mudar é a maneira como a Lei vê e trata as famílias constituídas por pessoas do mesmo sexo e crianças. Esta lei permitirá que os meus filhos, e os de outras famílias homoparentais, vejam a sua família reconhecida como tal pela Lei, ou seja, tenham os mesmos direitos que qualquer outra criança.

E quando falo de proteção jurídica da criança, de igualdade de direitos das famílias, estou a falar de coisas tão simples e importantes como uma decisão médica urgente, que pode pôr em risco a vida de uma criança, a relação com a Escola, o reconhecimento da proteção em caso de separação ou morte dos adultos.

Na situação atual é o Estado Português que impõe a estas crianças o preconceito e a discriminação, como já afirmou o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

Numa perspetiva educacional, que fazer para alterar mentalidades em relação a esta questão?

Muito há a fazer para alterar mentalidades e contribuir para uma sociedade mais justa e inclusiva, em que as diversidades sejam consideradas uma mais-valia e não um problema.

Começar cada um por si, procurando conhecer melhor a realidade da vida das pessoas e das famílias de gays e lésbicas pode ser um muito bom ponto de partida. Vivemos, todos/as, numa sociedade homofóbica e heterossexista e não é

fácil desligarmo-nos dos preconceitos que nos foram incutidos.

Existem atualmente muitas fontes de informação esclarecedoras e fidedignas que podem ser consultadas para ajudar a esta reflexão individual, seja na net ou nas bibliotecas das escolas. Existem também associações e grupos, tanto em Portugal como no estrangeiro, que disponibilizam imensa informação sobre múltiplos aspetos das questões LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais): da história, aos mexericos, passando pelas famílias e pelos direitos. Ultrapassada que for a homofobia internalizada poder-se-á então passar a um nível de ação mais institucional, aproveitando o enquadramento legislativo vigente para desenvolver ações concretas, tanto com alunos como com colegas.

Penso que a Educação Sexual ou a Educação para a Cidadania serão os dois territórios onde mais facilmente se conseguirá abordar estas temáticas em contacto direto com os alunos. Competirá a cada professor/a, aos projetos implantados e às próprias Escolas decidirem do enquadramento do tema e das metodologias a usar. As associações LGBT poderão ser bons parceiros para este tipo de trabalho. A Rede Ex Aequo, por exemplo, tem variados materiais pedagógicos que disponibiliza e uma equipa de voluntários com formação que se desloca às escolas.

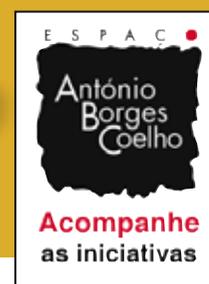
Compete aos Centros de Formação e aos próprios professores disponibilizar/procurar formação específica sobre estas questões de modo a ultrapassarem as suas dificuldades em responder à evolução social e às necessidades educativas dos seus alunos.

A educação, como todos sabemos, é uma ferramenta essencial para a mudança de mentalidades e a harmonia social que a Democracia necessita para florescer. ■





“O Meu Livro Quer Outro Livro”



No passado dia 16 de janeiro teve início a iniciativa “O Meu Livro Quer Outro Livro”. Um evento em que se falou de estímulos à leitura, partilhas de livros, Mia Couto, Ondjaki, “O meu Pé de Laranja Lima”, Saramago, Darcy Ribeiro, Jean Ziegler, “Éramos Oito na Pensão Celeste”, Tabuchi, “Invictus” e de outras coisas mais. Aqui fica um pouco da iniciativa, nas palavras dos seus organizadores e participantes.

Sofia Vilarigues
Jornalista

Como surgiu e se desenvolveu a ideia desta iniciativa?

Maria Helena Gonçalves: A ideia surgiu há uns anos. Formámos então um grupo de dirigentes e sócios aposentados que começaram a trabalhar no sentido de inventariar e programar um conjunto de iniciativas, onde se incluía uma centrada no livro. A falta de um espaço adequado, nas instalações do Sindicato, impediu a sua imediata concretização e, por este e aquele motivo, acabou por ser adiada até hoje. Agora, no âmbito de um trabalho conjunto entre o departamento dos

professores e educadores aposentados e o departamento de cultura do SPGL e face ao novo espaço físico disponível, estão criadas as condições para o arranque e desenvolvimento desta iniciativa dirigida a todos os professores quer estejam aposentados, quer se encontrem no ativo.

Como é que surgiu este trabalho conjunto?

Marcos Pinheiro: O departamento de cultura começou a dinamizar o espaço A.B.C., trazendo uma dinâmica cultural de palestras e conversas sobre vários temas. Em conversa com a Maria Helena, nesse processo, veio a ideia de dinamizar esta atividade dos aposentados como espaço cultural sindical. O objetivo, também, é juntar os professores do Sindicato de uma forma que não seja só discutir assuntos sindicais mas discutir também cultura, que se complementam.

O que é que está programado?

M.H.G.: Nós programámos 4 sessões, às quintas-feiras e a ideia é, à volta da troca de livros, construirmos outras iniciativas que possamos agregar para que ganhe outra vida. Vamos vendo que continuidade damos a isto e com que características, vamos construindo.

do. Portanto não é uma ideia inacabada é para ser construída.

O que motivou o seu nome original?

M.P.: Em conversa com meu imaginário. Veio o pensamento dos livros nas prateleiras, fartos de estarem parados. Sem mudarem de LUGAR, a precisar de serem questionados por outros leitores... sem mudar de espaço sem passar para outras mãos. E vieram as letras e a imagem. “O MEU LIVRO QUER OUTRO LIVRO” Vamos trocar livros. Trocar ideias, ouvir narrativas, histórias...poemas... não deixar esse hábito morrer.

Quem são os responsáveis? Podem fazer uma muito breve apresentação?

M.H.G.: O grupo que orientará este projeto é composto pelo responsável pelo Departamento de Cultura no Sindicato, Marcos Pinheiro, e por quatro professores aposentados, Margarida Lopes, Maria Helena Gonçalves e Natália Bravo, do Departamento de Professores e Educadores Aposentados, e por Odete Cruz que aceitou o pedido para colaborar com o grupo.

A ideia passa por uma partilha de livros de ficção e não-ficção? Porquê?

M.H.G.: Essencialmente a ideia é a



partilha. Uma partilha centrada nos livros que lemos e na vontade de passar aos outros o que sentimos e aprendemos nessas leituras. O espaço de partilha pode assumir formas diversificadas que esperamos encontrar e desenvolver durante o processo com a participação ativa de todos os que nele forem participando. Podem assim passar por apresentações do livro de troca, por debates sobre uma autor escolhido, livro do dia, escrita crítica sobre o que se leu, etc.

O que destacariam da sessão de apresentação da iniciativa?

M.H.G.: O ponto de partida centrou-se no tema da iniciativa "O Meu livro quer outro livro" e no desafio de cada um trazer o livro que quisesse partilhar.

A ideia do despojamento do livro apresentado, deixá-lo na mesa para outro alguém o levar, foi aceite por uns e rejeitado por outros. Assim, verificou-se que alguns dos presentes não estariam dispostos a "perder" o livro de que tanto gostaram. No entanto, as apresentações feitas foram ricas e persuasivas. Pudemos então concluir que quer com livros de circulação livre quer com livros que regressam aos seus donos a partilha será sempre possível e a qualidade dessa partilha não dependerá certamente de quem fica com o livro.

Que formas apontariam para promover uma boa partilha de livros em grupo? Que reflexos consideram que têm nas vivências de cada um e no trabalho de professores?

M.H.G.: Sendo o grupo formado por professores será fácil encontrar os fios condutores que permitirão a troca partilhada de afetos, de saberes, de experiência, de críticas e opiniões, de sentimentos de nostalgia, tristeza e solidão, de risos, de humor, de alegria, de recompensa... Parece-nos que as formas para promover uma boa partilha brotarão, naturalmente, dos grupos que vierem a participar nas ações a promover.

Que continuidades se esboçam?

M.H.G.: A continuidade deste programa dependerá essencialmente do interesse e da aceitação que vier a suscitar e a merecer dos professores que nele vierem a participar.

O Livro implica natural e imediatamente o ato de ler, de comunicar, de escrever, de pensar de discutir, de criticar, de viajar, de sonhar... Mas, tudo começa pela leitura que é o ponto de partida.

Um livro lido pode ser contado, desenhado, dramatizado, discutido, comparado, pode induzir à escrita, à reflexão, ao estudo de comportamentos, à mudança desejada. A transmissão de tudo isto pode fazer-se através da escrita crítica, da apresentação oral ou com suporte áudio visual, da dramatização e até da música, do bailado... Assim haja interessados em participar nesta partilha. Ideias, não nos hão de faltar.

Estas atividades são gratuitas?

M.P.: Sim, as atividades no espaço A.B.C. são gratuitas. É um espaço de convívio, de galeria-exposição, de dinamização de artes. Fazemos todos os meses o calendário cultural, para abrir juntamente com as exposições.

Quem está presentemente responsável pelo espaço A.B.C.?

M.P.: Sou eu, Marcos Pinheiro, a Adélia Almeida, o Paulo Machado e o Vítor Sousa.

Continuam abertos a novas propostas?

M.P.: Sim, aceitamos as propostas que se complementem e se coadunem com o calendário cultural do espaço. ■

Pontas Soltas do Debate

“É um aspeto novo de uma ação sindical. Que não é uma ação reivindicativa no sentido estrito, mas é uma ação de amizade, de solidariedade, de convívência, de alguém que fez boa parte do projeto comum. Somos todos professores, a maior parte de nós terá sido sócio do mesmo sindicato, temos muitos pontos comuns na maneira de pensar e de intervir, e acho que é bom que nos juntemos e acho que o sindicato ganha com esta dimensão.” (*António Avelãs*)

“Eu tenho alguma prática à volta dos livros. Atualmente dou aulas de informática e aplico a informática a tudo o que aparece. Nesta altura, com os livros, com O Livro da Semana. Desafio as pessoas a, depois de ler o livro, vender a ideia desse livro. Então faz um cartaz em *Powerpoint* e tenta convencer o grupo de que ler aquele livro é... Nós quando achamos que um livro é importante queremos que o resto do mundo o leia. Portanto há várias técnicas, umas com suporte informático, outras com suporte de papel, outras sem suporte nenhum.” (*Natália Bravo*)

“Cheguei aqui e deparei-me com este livro, que foi o primeiro livro que li inteiro ‘O Meu Pé de Laranja Lima’” (*Marcos Pinheiro*)

“Sou professora e fiz isto com crianças de 8 anos. Traziam os livros de casa e púnhamos na biblioteca de turma. Mas traziam e ficavam em cima da mesa. Um dia numa assembleia de turma disse 'Os livros estão tão parados', e logo um miúdo disse 'Ainda não leram o meu livro...', e eu 'Se calhar eles não sabem do que fala, e se nós começássemos a falar dos livros que gostamos muito'. Começaram a falar dos livros.”

“É proibido não gostar de Mia Couto”

“‘Invictus’, de John Carlin, dá um conhecimento maior de Mandela”

Organização

Serviços

Protocolos

Cultura

Consultório Jurídico

Aos
SÓCIOS

Contacte-nos



SPGL
SINDICATO DOS PROFESSORES
DA GRANDE LISBOA

Sede Rua Fialho de Almeida, 3,
1070-128 Lisboa
•Tel: 213819100
•Fax: 213819199
•spgl@spgl.pt
•Direcção: direccao@spgl.pt
•www.spgl.pt

Serviço de Apoio a Sócios
•TEL: 21 381 9192
•apoiosocios@spgl.pt

Serviço de Contencioso
•TEL: 21 381 9127
•contencioso@spgl.pt

Serviços Médicos
•TEL: 21 381 9109
•servmedicos@spgl.pt

Serviços (seguros, viagens, etc.)
•TEL: 21 381 9100
•servicos@spgl.pt

Centro de Documentação
•TEL: 21 381 9119
•fenprof@fenprof.pt

Direcção Regional de Lisboa
Rua Fialho de Almeida, 3 - 3º
1070-128 Lisboa
Tel: 213819100
Fax: 213819199
drlisboa@spgl.pt

Direcção Regional do Oeste
•**Caldas da Rainha**
Av. Engº Luís Paiva e Sousa, 4 B
2500-329 Caldas da Rainha
Tel: 262841065 Fax: 262844240
caldasrainha@spgl.pt
•**Torres Vedras**
Bº Vila Morena, Ed. Sol Jardim,
Lj 3 - 2º piso, Bl. 2
2560-619 Torres Vedras
Tel: 261311634 Fax: 261314906
torresvedras@spgl.pt

Direcção Regional de Santarém

•**Abrantes**
Rua S. Domingos - Ed. S. Domingos, 3º B
2200-397 Abrantes
Tel: 241365170 Fax: 241366493
abrantes@spgl.pt

•**Santarém**
Rua Vasco da Gama, 16 J - 1º Esq.
2000-232 Santarém
Tel: 243305790 Fax: 243333627
santarem@spgl.pt

•**Tomar**
Av. Ângela Tamagnini, nº 28 r/c Esq.
2300-460 Tomar
Tel: 249316196 Fax: 249322656
tomar@spgl.pt

•**Torres Novas**
R. Padre Diamantino Martins,
lote 4-Loja A
2350-569 Torres Novas
Tel: 249820734 Fax: 249824290
torresnovas@spgl.pt

Direcção Regional de Setúbal

•**Setúbal**
Rua Dr. Alves da Fonseca, 5 - 2º
2900-218 Setúbal
Tel: 265228778 Fax: 265525935
setubal@spgl.pt

•**Barreiro**
Rua Marquês de Pombal, 40 - r/c
2830-336 Barreiro
Tel: 212079395 Fax: 212079368
barreiro@spgl.pt

•**Almada**
R. D. Álvaro Abranches da Câmara, nº 42A
2800-015 Almada
Tel: 212761813 Fax: 212722865
almada@spgl.pt

No coração de Portugal “A DEMANDA DO GRAAL” e “O TESOURO DOS TEMPLÁRIOS”

20-21-22 de março



Foto: Miguel Lima

Imagine-se um cavaleiro da corte do Rei Artur a participar na **Demanda do Graal em busca do Cálice Sagrado**. Essa demanda terá lugar no coração de Portugal, nas paisagens do oeste da Europa, outrora dominadas por cavaleiros templários e monges cistercienses. Este é o mote para um roteiro, **orientado pelo Dr. José Manuel Anes**, em que poderemos redesenhar uma geografia mítica e partir numa busca imaginária que irá culminar em Tomar, o ponto de reunião

dos heróis da demanda e onde encontraremos o **“Tesouro dos Templários”**. Aqui descobriremos os seus símbolos – na Igreja de Santa Maria do Olival, palco das cerimónias iniciáticas, ou na **Charola do Convento de Cristo** onde os cavaleiros ouviam missa. Numa incursão pelo território, visitaremos a **Torre de Dornes**, outrora um ponto de vigia sobre uma paisagem ainda hoje deslumbrante, observaremos o misterioso **Castelo de Almourol** erigido numa ilha a meio do Rio

Tejo e terminaremos na soberba **Igreja Matriz da Atalaia** depois de vermos o **Parque de Escultura Contemporânea Almourol** no famoso **Barquinha Parque**.

Itinerário: Alcobaça, Batalha, Fátima, Tomar, Areias, Dornes, Vila de Rei, Sardoal, V. N. Barquinha, Atalaia

Preço: 172€ quarto duplo

Inscrições até 15 de fevereiro

[VER PROGRAMA COMPLETO](#)

Grande Cruzeiro pelo Volga

12 dias - de 9 a 20 julho



Foto: Natalia R.

A Rússia vista de forma diferente.

De São Petersburgo a Moscovo (navegando por canais, rios e lagos) e com tempo para poder visitar e descobrir não só as cidades mais conhecidas, como também a Rússia profunda, a mais autêntica.

Itinerário: São Petersburgo (4 dias), Mandrogi, Kizhi, Goritsy, Yaroslavl, Uglich, Moscovo (3 dias)

Preço: 1490€ Quarto duplo

Inscrições até 28 de fevereiro

[VER PROGRAMA COMPLETO](#)



Foto: Andrey Kondratiev

ESPAÇO ANTÓNIO BORGES COELHO (Galeria SPGL)



● A T I V I D A D E S

Alguns momentos da programação de JANEIRO/FEVEREIRO 2014



Fotos: Marcos Pinheiro

Inauguração da exposição de Pintura de Lúcio, com apresentação de Helder Castro e momento musical pelo coro do CCDT Metropolitano de Lisboa.



Fotos: Marcos Pinheiro

“Um poeta em casa” – serão de poemas e canções, da obra de Pedro Branco.

PROGRAMAÇÃO DE FEVEREIRO/MARÇO:

Exposição de Virgílio Domingues (escultura)

Vai estar no Espaço António Borges Coelho entre 24.02.14 e 26.03.14. A **inauguração** da exposição e a apresentação do artista e obra têm lugar **dia 24/2, às 18h30** e estão a cargo de Álvaro Lobato de Faria.

Momento musical. Colaboração CENA. Interpretação da obra de Bach “Cânones da Arte da Fuga”. Luis Pacheco Cunha, violino; Franz Jurgen Dorsan, fagote.



Foto: Paulo Machado

● **Todas as quintas-feiras**, a partir das 15 horas. **“O meu livro quer outro livro”**. Trocas e conversas à volta dos livros. Atividade desenvolvida pelo Departamento dos Professores e Educadores Aposentados do SPGL.

● **19.03.14, 18h30. Noite portuguesa e persa.** Poesias. Paula Montez e Davoud Ghorbanzadeh

● **21.03.14, 18h30. Música ao fim do dia** (leitura de poemas de Pedro Branco, António Borges Coelho,

José Fanha, Mário Martim Guia, Fernando Pessoa). Com José Fialho, José de Souza (guitarra), Joaquim Espiga (viola), José Geadas (viola baixo)

● **24.03.14. “A matemática pelo início com ajuda do PowerPoint”**. Por João Maria de Oliveira. Destinatários: Educadores e Professores do 1º ciclo.

● **26.03.14, 18h30. O trabalho no domicílio, uma realidade invisível.** Anne Marie Delettrez

Legislação

● **Lei 80/2013, 28/11**
Estabelece o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas.

● **Despacho 16504-A/2013, 19/12**
Estabelece as condições e procedimentos ao período probatório dos docentes.

● **Lei 83-C/2013, 31/12**
Orçamento de Estado para 2014.

● **Portaria 378-B/2013, 31/12**
Atualiza as pensões mínimas do regime geral da Segurança Social para o ano 2014.

● **Portaria 378-C/2013, 31/12**
Procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho.

● **Decreto-Lei 167-E/2013, 31/12**
Altera o regime jurídico de proteção social nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral da Segurança Social.

● **Portaria 378-G/2013, 31/12**
Define o fator de sustentabilidade e idade normal de acesso à pensão de velhice para os anos 2014 e 2015.

● **Decreto-Lei 5/2014, 14/1**
Regula o regime de avaliação, certificação e adoção dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário.

● **Portaria 8-A/2014, 15/1**
Regulamenta o programa de rescisões por mútuo acordo de técnicos superiores a realizar no âmbito da Administração Pública.

● **Despacho 110-A/2014, 3/1**
Homologa as metas curriculares das disciplinas de Geografia, História e Ciências Naturais do 9º ano de escolaridade (3º ciclo).

● **Despacho 706-A/2014, 15/1**
Tabelas de retenção na fonte 2014.

● **Despacho 868-B/2014, 20/1**
Homologa os programas das disciplinas de Português, Matemática e Físico-química do Ensino Secundário e as metas curriculares das disciplinas de Português, Matemática e Físico-química do Ensino Secundário

● **Decreto-Lei n.º 22/2014. D.R. n.º 29, Série I de 2014-02-11**
Estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio.

Regime de faltas do pessoal docente

Ensino Particular e Cooperativo

A abordagem do tema em epígrafe nesta rubrica do *Escola Informação* decorre da necessidade de dar resposta às questões que, com frequência, os docentes do Ensino Particular e Cooperativo colocam sobre o mesmo.

O conceito de falta, aplicável a este universo de docentes, encontra-se previsto no artigo 28º, do respetivo Contrato Coletivo de Trabalho que as define como "... a ausência do trabalhador durante o período normal de trabalho a que está obrigado".

A referida norma regula outros aspetos relacionados com tal definição de falta ao serviço que se prendem, designadamente com a respetiva contabilização e fundamentos. Assim, as ausências ao serviço ocorridas em períodos inferiores a um dia de trabalho serão contabilizadas como faltas, na medida em que, adicionadas, perfizerem um ou mais períodos normais diários de trabalho.

No que respeita às faltas dadas por docentes dos 2º e 3º ciclos do ensino básico, do ensino secundário e de cursos extracurriculares há que ter em conta o seguinte:

a) É considerado um dia de falta a ausência ao serviço durante quatro horas letivas seguidas ou interpoladas;

b) Ficam excecionados do referido em a) os docentes com horário incompleto aos quais será considerado como um dia de falta quando o número de horas letivas em que se ausentou perfizer o resultado da divisão do número de horas letivas por cinco (por ex.: um docente com um horário letivo de 15 horas terá um dia de falta

quando somar três horas letivas de ausência).

Ainda para efeitos de contabilização das faltas, a norma em questão dispõe que uma hora letiva corresponde a um tempo de 45 minutos sendo que, se a falta for dada a um tempo letivo de 90 minutos a mesma corresponderá a **uma falta a duas horas letivas**. Para além disso, considera as ausências ao serviço de exames e às reuniões de avaliação de alunos **como faltas a um dia**, independentemente da sua duração. No que respeita às ausências a outras reuniões de natureza pedagógica, devidamente convocadas, a mesma norma considera-as **como faltas a dois tempos letivos**.

Finalmente, o mesmo normativo inclui também no conceito de falta (com uma formulação, a meu ver, de cunho discricionário) a ausência do docente assente numa **"recusa infundada"** na frequência de cursos de aperfeiçoamento ou reciclagem, no período em que os mesmos ocorram.

O regime das faltas do pessoal docente regulado pelo C.C.T do Ensino Particular e Cooperativo não se circunscreve ao que sobre a matéria dispõe o seu artigo 28º. De facto, os seus artigos 29º e 30º também se reportam a este tema no que respeita, concreta e respetivamente, às faltas justificadas e injustificadas e respetivos efeitos. Contudo, por razões que se prendem com falta de espaço para, neste texto, desenvolver esses aspetos de regime, apenas poderei prometer que na próxima rubrica darei continuidade aos esclarecimentos aqui iniciados.■

ROUBO SALÁRIOS

DESEMPREGO

CORTE NAS PENSÕES

JUSTIÇA CARA

PROPINAS

MENOS SAÚDE

EXPLORAÇÃO

PPPs

EMPOBRECIMENTO

18h

MARCHA S.BENTO

27 FEVEREIRO

EMPREGO
SALÁRIOS
SAÚDE
EDUCAÇÃO
PROTECÇÃO
SOCIAL



CONCENTRAÇÕES NOS MINISTÉRIOS:
TRABALHO / SAÚDE / EDUCAÇÃO